

AVENÇA

# GAZETA D'ESPINHO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230  
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124  
 ESPINHO  
 Director: J. Pinto Coelho

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26  
 (Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO  
 Telephone n.º 737

## O CONVENIO LUSO-TRANSVAALIANO

Conferencia do Snr. Dr. Affonso Costa

Damos hoje o lugar d'honra ao excerpto da brilhante conferencia do illustre deputado republicano, realisada no ultimo domingo no Centro do Largo de S. Carlos, de Lisboa. Dada a impossibilidade de editar toda essa erudita e sensacional dissertação, limitamo-nos a pôr em evidencia a apreciação estricte e concretizada sobre o convenio, tal como a desenvolveu o insigne parlamentar.

N'este intuito acingimono, com a devida venia, ao extracto de «O Mundo»:

O tratado é a entrega gratuita do porto e caminho de ferro de Lourenço Marques á Inglaterra

O que é o chamado accordo com o Transvaal?

Não ha hoje quem o não saiba perfeitamente. Depois da sua larga discussão na imprensa, nos comicios, no parlamento, e sobretudo depois dos lucidos artigos das «Novidades» e da conferencia do sr. Marinha de Campos, com cuja amizade todos os bons portuguezes teem o direito de se honrar, tantas são as provas, algumas verdadeiramente incomparaveis, do seu grande amor da patria,—sabe-se que o tratado, convenio ou accordo com o Transvaal constitue uma disfarçada entrega gratuita do porto e caminho de ferro de Lourenço Marques, do seu commercio, de toda a sua economia e até da sua população indigena, ao governo do Transvaal, isto é, a Inglaterra, de cujas colonias sul africanas faz parte.

As características principaes desse momento de habilidade dos transvaalios e de ineptias ou de sobordinação, ou de medo, dos chamados portuguezes, são:

1.º—A desnacionalização dos indigenas de Moçambique, ou totalmente gratuita e sem formalidades quanto aos que emigram antes de 11 de outubro de 1899, calculados em 120.000, ou, quanto aos que emigraram depois, ou sejam agora «engajados», mediante pequenas somas de alguns «shilings»—3 pelo primeiro anno, 6 por cada um dos seguintes ou 20 por toda a vida—as quaes serão percebidas pelo respectivo curador, sem se saber ainda se elle terá, ou não, de as entregar ao governo da provincia, ou quanto lhe pertencerá nellas...

2.º—O incentivo aos mesmo indigenas para que se fixem no Transvaal, onde não pagarão imposto de palhota, em vez de voltarem a Moçambique, onde esse imposto, violento e brutal, os espera para os esmagar.

3.º—A permissão a cada indigena, que, apesar disso, regresso ao territorio portuguez, de trazer consigo 60 kilos de bugangas, que o commercio do Transvaal lhe entregará em troca do ouro com que até agora ainda vinha; e a facilidade de trazer muito mais mercadorias, sempre sem perigo de apreensão, e até sem verificação aduaneira, salvo para as armas, polvoras, rastilhos, etc., que poderiam fazer falta nas minas de Rand...

4.º—A dispensa de qualquer indemnização por morte ou acidente de trabalho, de que sejam victimas os indigenas portuguezes, empurrados para o Transvaal.

5.º—A administração estrangeira, transvaaliana, a) já no exclusivo, que fica tendo o Transvaal, de indicar os engajadores dos pretos; b) já na retirada da licença a qualquer delles, pois basta para isso uma «obejeção do Transvaal contra o possuidor dessa licença»; c) já na alteração dos regulamentos actualmente em vigor para o recrutamento dos indigenas, pois essa alteração de uma legislação, que é nossa, dependerá do accordo do governo transvaaliano; d) já na investigação dos abusos e crimes dos patrões do Transvaal, aos quaes por isso, o governo de Moçambique entende dever negar o recrutamento, pois, em tal caso, não só é preciso que as faltas do acusado sejam importantes e persistentes, mas o Transvaal tem de intervir na respectiva investigação, e, se não estiver de acor-

do comnosco, não somos nós que mandamos em nossa casa, pois temos de submeter a arbitros decisorios esta divergencia, etc.

6.º A subordinação do nosso caminho de ferro de Lourenço Marques, que nos custou mais de 10.000 contos de réis, bem como do respectivo porto,—onde temos despendido nos ultimos annos mais de 2.000 contos de réis,—primeiramente a uma junta mista, consultiva em certo numero de casos, deliberativa noutros, e sempre offensiva dos nossos direitos de soberania, e que deve estar constituída antes de julho proximo futuro,—e depois, definitivamente, ao governo do Transvaal e á administração dos caminhos de ferro da Africa Inglesa do Sul.

7.º A constituição e o funcionamento da dita junta mista, pois bastará que um membro inglés vote contra os restantes membros para que uma proposta dos voaes portuguezes (?) não tenha seguimento; e ainda no caso de votação unanime pela junta, bastará que no prazo de 10 dias o governo do Transvaal comunique o seu desacôrdo, para que a resolução não valha coisa alguma; acrescento que, em praso tão pequeno, o governo da provincia de Moçambique poderá realmente estar de acôrdo com uma medida, que talvez o governo da metropole não aprovasse, se houvesse maior praso para ser consultado devidamente, sobretudo em certos assuntos graves.

8.º A intervenção forçada da junta mista nas alterações das taxas do porto de Lourenço Marques, municipais ou de outra natureza, relativas ao trafego de importação para o Transvaal, nos melhoramentos do dito porto, no aumento de facilidades do trafego, na aprovação dos projectos de obras e do orçamento de despesas, e até no levantamento dos capitães para isso necessarios!

9.º A intervenção obrigatoria do governo do Transvaal da administração dos caminhos de ferro transvaalios na fixação das tarifas applicaveis á nossa linha, e na fiscalização do nosso caminho de ferro.

10.º A desigualdade funesta resultante do não pagamento de direitos de entrada dos productos do solo do Transvaal em Moçambique e vice-versa, pois os nossos productos,—feijão, milho, mapira, assucar, amendoim,—são de pequena importancia desde que o Transvaal já cultiva os de maior expansão ali—o feijão e o milho,—ao passo que os productos do Transvaal, e especialmente o carvão de pedra, vão ser imensamente valorizados por poderem chegar ao Porto de Lourenço Marques sem pagarem um real de direitos e tendo tarifas favorabilissimas.

11.º Finalmente, o praso de 10 annos ainda prorogavel, mas já por si só sufficiente para consumir a ruina economica e a desnacionalização de Moçambique.

## O teu olhar

(INÉDITO)

O negro do teu olhar  
 Foi roubado á noite escura,  
 E' noite que faz sonhar,  
 E' sonho que diz ventura.

Mas nos teus labios não creio  
 Que mentem no seu sorriso,  
 Creio só no teu olhar  
 —Que esse não sabe mentir...

Collegã  
 Maio—909

Lina X. Castro Soares.

## A NOSSA CARTEIRA

Segue hoje para Lisboa, donde parte breve em digressão pelo estrangeiro, o nosso presado amigo sr. dr. Eduardo Pinho d'Almeida.

—Chegou a esta praia a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Viscondessa de Veiros.  
 —Estiveram em Espinho os snrs. Condes de S. João de Vêr.  
 —Partem para a sua vivenda

nas Pedras Salgadas, as Ex.<sup>mas</sup> Sr.<sup>as</sup> D. Alice Neves e D. Ambrosina Neves.

—Para a sua casa do Fontão, d'onde segue para Lisboa, sahio d'Espinho com sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa o Sr. Dr. Augusto Maria de Castro.

—Para Castello de Paiva, com sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa retirou-se o Sr. Dr. Antonio d'Azevedo Athayde.

—Com demora d'alguns dias encontra-se em Angeja, com sua interessante filhinha, a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Sophia Quaresma de Pinho.

—Partiu para Entre-os-Rios, o sr. Antonio Luiz d'Oliveira Guimarães, acompanhado de seu sobrinho e afilhado Luiz.

—Encontra-se em via de convalescença a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Anna de Pinho, esposa do Sr. Manuel dos S. Pinho, importante capitalista.

duz flagrantemente uma tremenda illegalidade que a invalida por completo.

Poderia certamente—e ninguém lh'o levaria a mal—o presidente da camara entabolar as negociações convenientes para um dado fim. Dar-lhes porém fóros de acto camarario, traduzido em proposta concreta, é um attentado claro, bem expresso contra as disposições da lei.

Os tramites legais para a companhia negociar com a Camara são bem simples e sabidos. Exceptuado o caso de permuta de terrenos, com reciproca cedencia de direitos, a alienação dos que sejam necessarios á companhia só pode effectuar-se por um meio—a expropriação. N'estes processos está indicada a maneira de avaliação. Não é a camara que fixa quantias ou valores de terrenos—são os peritos.

Assim nos parece que deve ser posta a questão para não redundar em crasso disparate.

Procure, pois, a Camara dar outra orientação, outro seguimento ás suas habilidosas propostas com a Companhia. O caminho seguido antolha-se-nos escabroso. O desastre é certo.

## O aferidor da Camara

O orgão camarario que ahi se publica sob o titulo *A Razão* de que é director um menor de 21 annos, doeu-se, segundo se lê na sua secção de *noticiario* do ultimo numero, porque nós pozessemos de sobreaviso o proposito da Camara em nomear para esse emprego uma creança afilhada. Segundo parece, é a propria creança que geme, quando lhe tiram a mamadeira

Alguem, de certo responsavel por direito de paternidade, abespinha-se todo ancho no seu porte de catão. Num arrote do jantar mal digerido bocifera ameaças. Apavora-nos esta attitude bellica!

*Ridendo...* Mas antes d'isso convem dizer ao *sensor* que é preceito indispensavel nos concursos administrativos apresentar o candidato documento por onde mostro ter satisfeito á lei do recrutamento. Bem sabemos que n'isso tem havido certas tolerancias. E' principalmente contra taes abusos que a *Gazeta* se revolta.

Agora a rir... Venha de la essa coisa tétrica.

O snr. Ferreira, cremos que é esta a sua graça, quer *relembrar* factos passados com um antigo aferidor.

Cremos que nunca nos contou essa historia em letra redonda para a vir *relembrar*. Vá, conte lá isso, com toda a sua sciencia dos archivos. Não valem ameaças ou fanfarronadas, já sabe. Lembrese, primeiramente, que o tal aferidor não tem afinidades de parentesco com o *certo presidente*. Em abono da verdade diga que o tal individuo, hoje ausente, cujo caracter moral o sr. não hesita em deprimir, viu os seus actos syndicados pela camara, matando-se a tal questão de maneira honrosa para esse funcionario. Diga, pois, quanto sabe e assumo a responsabilidade effectiva dos seus actos, como pessoa que se preza. Venha de lá esse escandaló. Nem é tarde nem é cedo.

## A CAMARA D'ESPINHO E A COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO

### A NOVA ESTAÇÃO

Apreciando o caso da mudança da estação do caminho de ferro por motivo de se estabelecer uma nova linha de desvio pelo nascente d'Espinho, fizemos avultar que nos parecia disparatada e demais illegal a resolução camararia, traduzida n'uma proposta em que se consignam e estipulam preços e condições de cedencia de terrenos municipaes.

Então disseramos que a Camara mais avisada andaria encarando o problema d'um modo mais amplo e mais razoavel, assentando a sua proposta em termos viaveis e legitimos, pois que o tal alvitre, aprovado em sessão plena, não passa de futil puerilidade, antes proprio para esfriar entendimentos do que para validar direitos e conseguir-se resultado pratico.

Avançamos que a Camara tem, em nosso parecer, o *direito de interferencia directa* na escolha do local da nova estação. Promettimos voltar ao assumpto, com oportunidade, caso vissemos tornar-se preciso o meio de publicidade n'estes assumptos, que por indole e melindres de contracto, poderiam ter o caracter secreto.

Pela nossa parte nada ha, porém, que nos obrigue ás reservas da confidencia. E, visto que assim o querem, enquanto é tempo, por satisfação á propria consciencia, vamos revellar abertamente o nosso modo de vêr.

Por occasião de construir-se a actual estação d'Espinho foi celebrado entre a Companhia e a Camara um contracto por escriptura, envolvendo mutuas obrigações e *consignando reciprocas garantias*. A companhia cedeu á camara uma pequena superficie de terreno junto á passagem de nivel da rua Bandeira Coelho; a Camara, em compensação, deu á Companhia a area de seis hectares ao sul d'Espinho. A Companhia, segundo esse documento, compromettia-se a edificar uma estação para passageiros e bagagens—a actual, em sitio demarcado em planta annexa, como n'essa planta ficaram tambem definidas as porções de terreno, objecto de transacção.

Mais tarde surgiram questões e letigios entre a Camara e a Companhia. A Camara, para firmar os seus direitos, teve de ouvir o parecer de advogados a fim de interpretar estricte os termos da escriptura referida. Esse instrumento notarial diz, por exemplo, que a *Camara cede á Companhia seis hectares* de terreno, ao sul d'Espinho, para arborisar... Perquiria-se se a Companhia poderia adaptar o terreno a outro fim?... O que definiu, com precisão,

um jurisconsulto de nomeada foi esta asserção: «logo que a Companhia, pretenda, a seu beneficio, mudar a estação do local em que se comprometteu a edificar-a e para fins expressos da escriptura, tem a Camara o direito de se opôr, pedindo, caso a Companhia insista no seu proposito, a reversão da garantia; isto é—quando a Companhia, sem assentimento da camara, quizer mudar a sua estação, esta, a Camara, na legitima allegação dos termos do contracto feito, reivindicará pelas vias legais a indemnização devida, ou seja o terreno ou o seu valor em dinheiro, visto não ter sido determinado expressa quantia de indemnização na escriptura de contracto».

E' simplesmente assim, acingindo-nos a esta opinião, que nós entendemos que a camara deveria começar *legalissimamente* a pôr a questão de transacções para conseguir o seu desiderato. Ahi está a base de *tudo o negocio*.

Vamos agora a considerar a parte legalista da deliberação camararia.

Parece bem evidente que a camara não pôde negociar por si, fixando preços, a alienação, ou venda de qualquer parcella de terreno municipal, como consta da proposta em questão.

No numero das atribuições, constantes dos art.<sup>os</sup> 50.º e 51.º do Codigo administrativo apenas fica livre ás camaras o ceder ou adquirir terreno por força de alinhamento e ainda assim precedida a avaliação de peritos.

As propriedades concelhias ou parochiaes, enquanto não forem desamortizadas, só podem ser applicadas ao uso do municipio e da parochia (art.º 428.º do Cod. Adm.). Em qualquer hypothese, salvas restricções muito taxativas, é insituido o preceito de se effectuarem em *hasta publica* os contractos de alienação (Art.º 427 do Cod. Adm.) em que forem interessados os corpos e corporações administrativas sob pena do procedimento no n.º 1.º do Art.º 409 do mesmo codigo. Esta disposição commina áquellas entidades a multa de 50\$000 a 200\$000 reis por violação manifesta da lei em seus actos e deliberações.

E, finalmente, o art.º 31 do cod. adm. acima de nullas as deliberações tomadas pelos corpos administrativos sobre objectos extranhos á sua competencia e attribuições ou com violação das leis ou regulamentos de administração publica.

Posto isto, a tal proposta, aprovada incondicionalmente por toda a creação, sem discrepancia e com acênos laudatorios, além de futil e contraproducente, tra-

Ainda, quanto a processos de abonação aos actos dos serventurios, conversaremos se lhe aprouver. Talvez o senhor quizesse dizer actos de abonação ou abanadella dos serventurios. Dê-lhes graxa!

Quem te manda tocar rabeção!? Compre-nos finalmente dizer que ha muito não temos a honra da visita d'A Rasão. Devemos a sua leitura á amabilidade d'um assignante. Apesar d'isto, temos lhe enviado, por especial deferencia, o nosso modesto semanario. Tem uma caza ás ordens para descansar e tomar chá, menino.

**Partido Republicano**

**Instrucções do Directorio**

O Directorio fixou o primeiro domingo de Julho para a realisação das eleições das Comissões Districtaes, e em harmonia com a lei organica, devem ser eleitas no mesmo acto, e pelas mesmas assembleias, as Comissões Municipaes.

As commissões municipaes ficarão desde já o dia para as eleições das commissões parochiaes nas respectivas areas, dentro de 15 dias posteriores áquelles em que devem effectuar-se as eleições das outras commissões

O Directorio, para desfazer duvidas que se tem suscitado, vem declarar que as proximas eleições das diversas commissões republicanas tem um caracter geral, isto é, devem abranger todas as commissões, fosse qual fosse a epoca em que foram eleitas, pois para todas vae principiar agora um novo trienio, segundo a lei organica.—O secretario do Directorio,—Eusebio Leão.

**Adhesões ao Partido**

**Republicano**

O nosso presado correligionario da Figueira da Foz sr. Joaquim da Silva e Sousa Junior, membro da commissão municipal, enviou ao Mundo a seguinte comunicação:

«Peço a v. a fineza de participar ao novo Directorio do nosso partido, que fizeram a sua adhesão á Democracia, e me pedem para a tornar publica. os cidadãos:

José Maria Marques Gomes, proprietario, dos Carvalhaes, e Antonio Maria Dias, canteiro, das Alhadas de Cima, concelho da Figueira da Foz.

O cidadão Carlos Garcia empregado no commercio, rua do Amparo, 30, comunicou ao Directorio a sua adhesão ao partido republicano, crente de que só elle poderá salvar a Patria.

A redacção da «Beira», de Vizeu, enviou ao Directorio as seguintes adhesões: José Leal, Antonio Leal, Diogo Leal, industriaes e proprietarios em Real Farminhão, Vizeu.

O sr. dr. Brito Camacho communicou ao Directorio as adhesões de Eduardo da Silva Pinheiro, de S. João do Tojal, e Joaquim Antonio Graça, de Aljustrel.

O sr. dr. Antonio José d'Almeida communicou ao Directorio a adhesão do cidadão Manuel Ribeiro, proprietario da freguezia de Pavia, a qual lhe tinha sido enviada pelo sr. dr. Alberto Sabino Ferreira.

Segundo noticia O Tempo, diario que se publica em Angra do Heroismo toda a vereação municipal da Villa do Porto, Ilha de Santa Maria, acaba de declarar-se republicana.

O Tempo, a que fazemos referencia, em artigo especial salienta este facto. Com o nosso presado collega podemos dizer:

«O partido republicano não ficou nem mais forte nem mais rico com a adhesão da camara da pequena ilha, se encarmos a riqueza e a força pelo lado do efeito immediato. Mas moralmente é de uma importancia capital o facto citado, porque mostra que já nos mais pequenos burgos, nos mui afastados pedaços de Portugal, a desconfiança e a desafeição pelo regime que tem levado o paiz á penuria em que se encontra são taes, que os reconhecidamente honestos e amantes da sua patria e da independencia della se apressam a afastar-se, evitando contagios que os podem sujar e não querendo convencias com gente de adeantamentos.

Ao secretario do Directorio foram enviadas as seguintes adhesões ao Partido Republicano: da freguezia de Abitureiras: Aniceto Ferreira Roberto Junior, singe-

leiro: José da Silva Talgamares, trabalhador; Antonio Duarte Guedes, moleiro; Manuel Baptista, trabalhador; Bernardo Duarte Montez, sapateiro; José Duarte Montez, alfaiate; Antonio Duarte Montez, proprietario.

O cidadão Antonio Augusto Xavier de Lima, de Olhão, saudando o novo Directorio, comunicou-lhe a adhesão ao Partido Republicano do cidadão José dos Santos Moraes.

O cidadão João Leopoldino Vieira, da Barquinha, comunicou ao Directorio as seguintes adhesões, d'aquella villa: Arthur Ignacio dos Santos e Antonio Nunes Clemente, industriaes; Manuel Vieira Thomé e Alvaro Rodrigues Gameiro, proprietarios; Manuel Soeiro, comerciante; Antonio Lopes da Silva Junior, relojoeiro; Joaquim Pereira Orelhas, negociante; Joaquim Dias das Neves, marítimo; Pedro da Fonseca, taberneiro.

O cidadão Alberto Dias tambem comunicou ter adherido ao Partido Republicano o cidadão José Rodrigues Barrocas, proprietario, do Freixo, freguesia de Serrazes, S. Pedro do Sul.

O cidadão João de Souza Valente, de Moncarrapacho, tambem comunicou ao Directorio as seguintes adhesões ao nosso Partido, naquella localidade: Antonio Eusebio Soares, Francisco Gayo da Silva, Joaquim Rodrigues Machinho, Francisco Rodrigues Machinho, João Luis Soares, Manuel Mendonça Mannel Antonio Viegas, João de Souza Castellão, João Lourenço, José Joaquim Leiria, João José Casimiro, José Nunes da Cruz, Simão Soares, Apolinario Mendes Correia, Apolinario Ramos Palermo, Antonio Gago do Nascimento, José Joaquim Revez e Joaquim Soares Sobrinho, proprietarios; João Gaspar Cesario, João Antonio Rodrigues de Mendonça, João Martins Mansinho Senior, João Martins Mansinho Junior, Manuel de Souza Junior, José Rodrigues Eusebio Junior e Manuel Henriques, operarios; Francisco Soares dos Santos e Adelino de Souza Valente, comerciantes, Antonio Pedro Oca e Francisco Martins Mansinho, trabalhadores.

O cidadão Antonio Alvoeiro enviou ao Directorio as seguintes adhesões ao Partido Republicano, do concelho de Arganil: Antonio Henriques, comerciante, da Povoa da Cerdeira, José Maria Neves, proprietario, idem; José Antunes Bandeira, proprietario, do Esporão; Antonio de Paiva Alho, trabalhador, de Folques; Luiz Bandeira, comerciante, da Ribeira de Loureiro.

**CASOS E NOTÍCIAS**

**O tempo e o mar.**—Nos ultimos dias da semana o tempo apresentou-se chuvoso, e a temperatura teve consideravel depressão. Mar agitado e impróprio para os trabalhos da pesca.

**Propaganda republicana.**—Em Lisboa têm-se realizado varias conferencias contra o convenio do Transvaal e apreciando a questão politica. Foram notaveis as preleções de João Chagas, João de Menezes e Brito Camacho. Hoje devem realizar-se comícios em Portalegre, Ilhavo, Amadôra e Torres Vedras. Em Eixo houve no ultimo domingo uma reunião republicana muito concorrida, onde fallou o notavel professor e intemerato propagandista dr. Alfredo de Magalhães.

**Deligencias policiaes.**—Proseguem as deligencias policiaes para a investigação do auctor do crime perpetuado ultimamente. Até hoje, segundo cremos, os trabalhos policiaes não deram resultado positivo.

**A desmoralisação.**—No Julgado de Paz d'este concelho está a instruir-se o auto de corpo de delicto, respeitante aos casos das menores, a que alludimos no ultimo numero. Segundo se diz, as declarações das menores revelam um extenso foco de vicio, em que appareceu novos protagonistas. Bom fôra que a auctoridade administrativa tomasse o fio de novas indagações, a vêr se, por um exemplo solutar, se consegue reprimir tanta devassidão.

**Melhoramentos.**—Proseguem as obras de passeios e balastragem da rua Bandeira Coelho, a nascente da linha ferrea.

**Valle do Vouga.**—Como noticiamos, vão em breve ser postos em circulação comboios supplementares a preços reduzidos. Está elaborado o novo horario, que começará a vigorar dentro de poucos dias. Bom fôra que ao menos

se attendesse agora a uma reclamação de toda a justiça, já posta na imprensa diaria—*antecipar alguns minutos a chegada do comboio da tarde, de modo a poder aproveitar-se o rapido da tarde para Lisboa.* Cremos bem que Mr. Prévault, distincto engenheiro chefe da exploração, está no animo de envidar os seus esforços n'este sentido.

**Foco d'infeção.**—Chamamos a atenção das auctoridades competentes para o foco que existe junto do Caes da Companhia Real. Notam-se pela rua as escorrencias das sentinas, o que é de todo intoleravel.

**Serviço do correlo.**—Continuam no mesmo pé os serviços de distribuição domiciliar da correspondencia postal. Isto é inadmissivel!

Mais uma vez se reclamam providencias.

**Banhistas.**—Têm ultimamente vindo varias familias á procura de casas para a epoca balnear.

Nos hotéis estão tomados muitos logares.

Consta-nos que vêm sendo exorbitantes as exigencias dos proprietarios d'alguns predios de aluguer. Este facto determina prejuizo de concorrencia. Assim o entendam os proprietarios gananciosos: Humanisem-sell!

**Folk-Lore Musical.**—(canções portuguezas) Recebemos e agradecemos os primeiros numeros d'esta excellente publicação, editada pela Empresa Pereira & C.—Rua de Bellomonte, n.º 80—Porto.

E' uma collecção curiosa de musicas portuguezas (fados e canções) que sem duvida muito interessa tornar divulgada.

**Caldas de S. Jorge.**—Abriu no dia 1 do corrente o estabelecimento thermal de S. Jorge.

**Senhor da Pedra.**—E' nos dias 5, 6 e 7 do corrente que se realiza esta grande romaria junto ao apeadeiro de Mira—na linha da Companhia Real.

A Companhia do Valle do Vouga põe n'estes dias comboys espeziaes.

Dia 5—Tarde. Partida de Espinho-Praia, ás 4.45. Chega a Oliveira d'Azemeis, ás 6,27.

—Dia 6—Manhã. Partida d'Oliveira d'Azemeis ás 5,00 e 8,53. Tarde 6,45. Espinho-Praia—Manhã, ás 7,5, 4,50 e 8,50 e 9.

—Dia 7—Manhã. Partida d'Oliveira d'Azemeis ás 3,30.

Todos estes comboys correspondem com os da mesma romaria.

**Necessidade das adubações**

Em um artigo por nós publicado em Março ultimo, sob a epigraphie «Necessidade das adubações» promettemos voltar a referir-nos ao assumpto e demonstrar aos lavradores as vantagens resultantes da applicação dos adubos chimicos compostos.

Vimos hoje gostosamente cumprir o que então a nós mesmos nos impuzemos.

O que então dissemos, repetimo-lo hoje: as adubações chimicas são o melhor meio de manter em bom estado de fertilidade os terrenos, e de elevar o mais possível os rendimentos das colheitas.

Facil é demonstrar o que affirmamos. Todos os lavradores conhecem sobejamente, e por experiencia propria, o facto de só poderem conseguir boas colheitas de culturas estrumadas. Todos sabem que quando o estrume escasseia, e ha por isso necessidade de estrumar mal, ou mesmo de não estrumar, lá vem a colheita mostrar ao lavrador quanto a cultura perdeu com a falta de estrume.

Pois bem. O estrume de curral, assim como os outros estrumes organicos, não beneficia as culturas e por consequencia as colheitas, pelo seu volume, pela sua côr, ou pelo seu peso, mas sim na proporção da sua riqueza em substancias fertilisantes.

Para se poderem cultivar em boas condições maiores ou menores extensões de terreno, é preciso dispôr de grandes massas de estrume, o que só difficilmente se consegue, mórmente quando se trata de propriedades de uma certa importancia.

Como fazer então face ás necessidades sempre crescentes da agricultura? Só empregando os adubos chimicos completos. Mas terão os adubos chimicos completos o mesmo valor fertilisante que os estrumes de curral? perguntará o lavrador.

Eis o ponto duvidoso para a maioria dos nossos lavradores e é precisamente esta duvida que é necessario que desapareça por completo.

Com effeito, os adubos chimicos completos, convenientemente preparados, tem grandes vantagens sobre os estrumes, porque não só a quantidade de substancias fertilisantes que elles contem é muito maior que a que existe nos estrumes, mas ainda o estado em que se encontram estas substancias é muito diverso.

Assim, ao passo que nos bons estrumes de curral, o azote, o acido phosphorico e a potassa, que são os elementos que influem na produção, não existem em quantidade superior a 3 por mil, isto é 3 k de cada uma d'estas substancias em cada 1000 k<sup>o</sup> de bom estrume de curral, nos adubos chimicos completos, mesmo nos medianamente ricos, estes mesmos elementos fertilisantes existem, pelo menos na razão de 25 por 1000 de azote, 30 a 40 por mil de acido phosphorico e 30 a 50 por mil de potassa. Como se vê, os adubos chimicos são pois incomparavelmente mais ricos em materias fertilisantes que os bons estrumes de curral.

Ha ainda a acrescentar que as substancias fertilisantes existentes nos estrumes se encontram n'um estado, por assim dizer inactivo, precisando de ser preparadas na terra, o que leva algum tempo, ao passo que estas mesmas substancias se encontram nos adubos chimicos completos n'um estado immediatamente assimilavel.

Por estas razões, facilmente se comprehende que com uma quantidade de adubo relativamente pequena se consegue obter o mesmo resultado cultural que com grandes porções de estrume de curral, o que de resto é facil de demonstrar.

Dissémos acima que os bons estrumes doseiam em media 3 por mil de cada um dos elementos nobres, mas se isto é exacto em relação aos estrumes bem preparados e convenientemente tratados em mitreiras, ao abrigo das intemperies, estes numeros baixam muito para os nossos estrumes, em geral, mal tratados, expostos longo tempo á acção do sol e das chuvas.

N'estas condições, raramente se encontram estrumes que possam ter ao menos 1,5 a 2 por mil de substancias fertilisantes.

Sendo assim, como de facto succede, para estrumar convenientemente, por exemplo, uma cultura de milho em um hectare de terreno é preciso empregar 30:000 k.<sup>o</sup> de estrume, o que torna a estrumação excessivamente cara, sobretudo desde que queiramos attribuir ao estrume o seu valor venal e entrar em linha de conta com uma verba muito importante, como a do transporte para a propriedade.

Ora com 1500 k.<sup>o</sup> a 2000 k.<sup>o</sup> de adubo completo de mediana riqueza consegue-se uma adubação equivalente áquella a que acima nos referimos, e um resultado cultural certamente bem mais animador, representado por

uma colheita abundante e por dispendio relativamente pequeno.

*Fezendo o calculo terem:*

|   |       |
|---|-------|
| 30:000 k. <sup>o</sup> ou sejam 37 carros de 800 k. <sup>o</sup> a 1500 | 3000  |
| Transporte, 37 carros ao minimo de 200 rs.                              | 7400  |
| (Com estrume)   | 10400 |
| 1500 k. <sup>o</sup> de adubo a 1500 os 50 k. <sup>o</sup>              | 75000 |
| Transporte, dois carros a rs. 1000                                      | 3000  |
| (Com adubos completos)  | 78000 |

Eis em poucas palavras razão das vantagens dos adubos chimicos compostos.

Bem sabemos que á maior parte dos lavradores portuguezes é sympathica a ideia das innovações culturaes, e por isso mesmo muitos se não dispõem a empregar os adubos chimicos.

Mas nada os obriga a abalançarem-se de uma vez á applicação dos adubos em larga escala. Mas muito seria para desejar, que senão todos, ao menos a maior parte, se resolvessem a fazer experiencias, tanto mais que as experiencias são sempre louvaveis.

Experimentem pois, e se o não fizerem, tanto peor para elles.

J. E. Carvalho d'Almeida

Diplomado pela Escola Nacional d'Agricultura, Antigo Director das Escolas Agricolas «Conde de Sucena» e «Comercio do Porto»

Lisboa, R. da Rosa, 150-3.

O signatario está inteiramente á disposiçãe de todos os lavradores, respondendo gratuitamente a quaesquer consultas sobre o assumpto.

**CASAMENTOS**

Ha ainda muitos paizes em que se realisam mercados de mulheres, para que todo o homem que deseje casar-se possa escolher noiva.

Além da famosa feira de mulheres na Belgica, em muitos cantões suissos existe o que se chama a festa das grinaldas. As raparigas casadoiras reúnem-se ao cair da tarde, para cantar, bailar e divertir-se «a la grande.» Cada uma traz uma corõa de flores na cabeça e na mão um ramilhete preso por uma fita de côres vivas.

Os rapazes que desejam casar passam por ali, e se algum encontra rapariga que lhe agrade, aproxima-se d'ella e arranca-lhe uma flor do ramilhete. A escolhida finge que não deu fé; mas, se o pretendente lhe agrada, ao anoitecer vae pendurar-lhe á porta o seu ramilhete.

Em Tunis ha tambem um mercado matrimonial que se celebra duas vezes por anno: na primavera e no outomno.

**Annuncio**

A Companhia Geral de Electricidade, na imprescindivel necessidade de proceder á inspecção e limpeza da caldeira e da galeria de fumos assim como outras operações indispensaveis á regularidade do serviço de illuminação impossiveis de realizar n'um só dia, vem participar ao publico que na segunda-feira 7 de junho, se vê obrigada a faltar com a luz.

A empresa envidara todos os seus esforços para que a falta de illuminação se limite a essa noite unicamente.

Pela Direcção João Labadie.

HORARIO DOS COMBOIOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1909

Table with columns for stations (Aveiro, Cacia, Canellas, Estarreja, Avanca, Vallega, Ovar, Esmoriz, Espinho, Granja, Valladares, Gaya, G. Torres, Camp., S. Bento) and various train types (Tramway, Correo, Rapido, etc.) with corresponding fares.

Table with columns for stations (S. Bento, Camp., G. Torres, Gaya, Valladares, Granja, Espinho, Esmoriz, Ovar, Vallega, Avanca, Estarreja, Canellas, Cacia, Aveiro) and various train types (Tramway, Omnibus, Rapido, Expresso, etc.) with corresponding fares.

HORARIO CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

ESPINHO A ALBERGARIA-A-VELHA

Table showing train schedule and fares between Espinho and Albergaria-a-Velha, including prices for different classes and departure times.

ALBERGARIA-A-VELHA A ESPINHO

Table showing train schedule and fares between Albergaria-a-Velha and Espinho, including prices for different classes and departure times.

AVISO—A venda de bilhetes para os passageiros sem bagagens ou cães, cessa 5 minutos antes da hora da partida do comboio e meia hora antes da hora da partida do comboio para os passageiros que tenham bagagens ou cães a despachar.

ALPIARÇA VINHOS BARATOS. Vende-os, de excelente qualidade, José Grandella, de Alpiarça, Santarem.

Arrematação. No dia 27 do proximo mez de junho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de este districto de paz, hade arrematar se e entregar-se a quem maior lance offerecer sobre o seu valor, o seguinte predio pertencente ao executado José da Silva Maranhão, d'esta freguesia, penhorado na execução hypothecaria que lhe move Antonio Ferreira Godinho Lapa, d'esta mesma freguezia, a saber: Uma casa terrea, com quintal e mais pertenças, sita na Avenida Graciosa, d'esta freguezia, avaliada em 55:000 reis. Pelo presente são tambem citados quaesquer credores incertos. Espinho, 29 de Maio de 1909. Verifiquei a exactidão O juiz de paz, V. Dias. O escrivão, Manoel Maria Baptista.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO. Rua do Norte, 124-1.º ESPINHO. Medicos cirurgiões: J. PINTO COELHO. RESIDENCIA: AVENIDA DA GRACIOSA 71. J. CORREIA MARQUES. RUA VAZ D'OLIVEIRA, 141

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA (PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio 800 réis

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha . . . . . 40 réis Repetições . . . . . 20 "

ANNUNCIOS

N.º 16 Deposito de Calçado de Lisboa

Execução em LISBOA de qualquer calçado por medida

Mathias Lopes de Castro

ESPINHO

Casas Fornecedoras { PORTO—R. GOMES & C.—Rua Sá da Bandeira, 231 LISBOA—RUA AUGUSTA, 108—(Sapataria da Moda)

Grande sortido de CALÇADO

para homens, senhoras e creanças

MONTENEGRO DOS SANTOS Typographia Peninsular

Notario publico

de Montelro & Gonçalves

Rua do Norte, 220

Telephone, 737

N.º 12 ESPINHO

Rua dos Mercadores, 171—PORTO

MERCEARIA PORTUENSE

Completo sortido de Merceria, vinhos de consumo finos e engarrafados

Bebidas alcoolicas, cervejas e gazozas. Tabacos

VIUVA DE LUIZ ANTONIO VIEIRA

Conservas, Miudezas diversos. Objectos para escriptorio. Azeite das propriedades do ex.º snr. Conde da Borralha. Especialidade em queijo da Serra e bacalau.

2, Passeio Alegre, 4, 6 --67, 69, Rua Bandeira Coelho, 71, 73

N.º 1

PROFESSORA

Piano Vertical

LECCIONA PIANO E FRANCEZ

VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO

RUA DO NORTE, 191

ESPINHO

PASSEIO ALEGRE, 102

ESPINHO N.º 8

RETRATOS RECLAME a 600 réis

a duzia na

N.º 1

PHOTOGRAPHIA EVARISTO. RETRATOS em todos os formatos por todos os processos. ANTONIO CRUZ - ESPINHO. Image of a woman sitting and reading.

**FABRICA A VAPOR**

**CONSERVAS ALIMENTICIAS**  
**FERREIRA, BRANDÃO & C.<sup>A</sup>**  
**OVAR**

**FILIAL NA PRAIA DO FURADOURO**

**Relojoaria Progresso**

**ARNALDO A. d'OLIVEIRA**

Rua Bandeira Coelho, (esquina da R. Passos Manuel)

ESPINHO

N'este estabelecimento encontra-se um completo e variado sortido em relógios de parede, meza e de bolso em ouro, prata e aço. Vendem-se GRAMMOPHONES, DISCOS e BICYCLETAS dos mais afamados fabricantes.

O proprietario d'este estabelecimento é o unico representante em Espinho das manificas machinas de costura Pfaff, Whit e Griptzener.

Tambem se vendem todos os accessorios para estas machinas e para as Singer

**Hotel Bragança**

**Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho**  
(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas instalações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

**PREÇOS MODICOS**

N.º 3 Café e casino. Illuminados a luz electrica.

**Photographia Central**

**Passelo Alegre, 7 e 9**  
ESPINHO

**JOSE DE CARVALHO**

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico

RETRATOS EM TODOS OS GENEROS AMPLIAÇÕES DESDE 2\$500  
Reproduções de qualquer retrato, por mais deteriorado que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores  
Officina mechanica de cartonagem para photographias

**Filial em Aveiro na Rua do Gravito, 68** N.º 4

**PADARIA CASAL RIBEIRO**

**59-RUA DO CRUZEIRO-63**

Estabelecimento montado em harmonia com a lei Manipulação esmerada com farinhas das melhores fabricas do Porto e Lisboa, sob a direcção do proprietario Manoel Casal Ribeiro, o qual se encarrega de alugar casas para os seus ex.<sup>mas</sup> freguezes. Entrada franca a qualquer hora do dia ou da noite.

**DISTRIBUIÇÃO NOS DOMICILIOS** N.º 15

**FARMACIA CENTRAL**

**ALBERTO DELGADO**

**RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83**

ESPINHO

**MANTEIGA DE FIAES**

Quinta do Dr. Elysto de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

**DEPOSITOS;**

**Porto**—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. **Mercearia Amantense:** Defronte do Bolhão.

**Colmbra**—Cooperativa dos Empregados Publicos.

**Lisboa**—Mercearia Nova Patria: Largo de S. Domingos.

**Espinho**—Bazar Universal

N.º 5 Vende-se em latas e boiões

**LIÇÕES DE MUSICA**

PRINCIPIOS D'HARMONIA  
**FAUSTO NEVES**

ESPINHO

**Vende-se**

N.º 7 Um terreno em conta, proximo do Theatro.

Palha de 1.ª qualidade. Uma parella de cavallos picarosos.

Guardam-se automoveis e cavallos.

Para tratar, Alquilaria Ramos—Travessa d'Assembleia Espinho.

**Hotel e Restaurante**

**CAFE CHINEZ**

N.º 11 DE

**José Fernandes do Lago**  
Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proxim. á estação.

**A JUDICIAL**

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS)

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1.º

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados  
{ Adriano Pimenta }  
Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos de papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «A Judicial» estabeleceu uma serie de três avenças, respectivamente ao preço de reis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.

Dá direito aos seguintes serviços:  
**Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos**

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como: ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrução, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Primeira avença . . . Dá direito a todos os serviços da 1.ª, excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Segunda avença . . . Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Terceira avença . . .

Endereço telegraphico: «JUDICIAL»  
(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisitar)

**FABRICA DO MOCHO**

(GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS CONGENERES)

R. Alexandre Herculano (ao Passeio Alegre).

N.º 17 N.º 40

**ALBERTO MILHEIRO**

Cirurgião dentista

Prothese e operações dentarias

**Passelo Alegre 10-1.º**

(Em frente daa Gr. açoes)